



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3218-21/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

FIXA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES, SECRETÁRIOS E CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - São fixados os vencimentos dos servidores do Município de Toropi, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme tabela abaixo:

PADRÃO	ÍNDICE	VALOR
1	1.0	1.125,95
6	1.5	1.688,92
10	1.9	2.139,30
9	1.8	2.026,71
11	2.0	2.251,90
12 A	2.18	2.454,57
14	2.3	2.589,68
16	2.5	2.814,88
17	2.6	2.927,47
18	2.7	3.040,06
23	3.2	3.603,04
24	3.3	3.715,63
26	3.5	3.940,82
35	4.4	4.954,18
45	5.4	6.080,13
46	5.5	6.192,73
51	6.0	6.755,70
71	8.0	9.007,60
90	10.0	11.259,50
91	10.5	11.822,47

DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG 0	316,77		
FG 1	554,39	CC 1	950,39
FG 2	792,07	CC 2	1.188,11
FG 3	1.029,67	CC 3	1.584,29
FG 4	1.425,91	CC 4	1.980,36
FG 5	1.980,34	CC 5	2.772,45
FG 6	2.769,61	CC 6	3.960,71
FG 7	3.557,95	CC 7	5.148,93

QUADRO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Conselheiro Tutelar	R\$ 1.503,70
---------------------	--------------

PROFESSORES MUNICIPAIS – 20 HORAS

NÍVEL	VALOR EM R\$
1	2.185,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

2		2.217,82
3		2.395,26
4		2.483,97
5		2.661,39

DOS ADICIONAIS

ÍNDICE	VALOR EM R\$
Insalubridade 05%	56,29
Insalubridade 10%	112,59
Insalubridade 20%	225,19
Periculosidade	253,35
Salário família	84,44
Gratificação Controle Interno	560,87
Horas de sobre-aviso	(técnico enfermagem) 4,30
	(motorista e op. Máquinas) 3,43
	(operário) 2,34
Gratificação Gestor RPPS	483,43
Gratificação membros comitê RPPS	429,72

QUADRO DOS AGENTES POLÍTICOS

Prefeito	13.874,40
Vice-prefeito	6.937,20
Presidente da Câmara	4.162,32
Vereadores	2.774,88
Secretário Municipal	5.395,60

QUADRO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

Assessor Jurídico Legislativo	3.937,29
Diretor da Câmara	2.362,85
Assessor Legislativo	1.303,51
Agente legislativo	2.283,85

Art. 2º - A partir de 01 de Janeiro de 2023, o **Salário Básico dos Demais Servidores do Município é fixado em R\$ 1.125,95** (um mil e cento e vinte e cinco reais com noventa e cinco centavos) pela Lei Municipal Nº 1124-21/2024 de 18 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Os vencimentos iniciais dos cargos e funções do quadro de carreiras do Município de Toropi, constam no Anexo I deste decreto.

Gabinete do Prefeito de Toropi, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Lilian Verônica Wagner
Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI			
Valores a partir de 01 de JANEIRO de 2023			
DESCRIÇÃO			VALOR R\$
Piso básico demais servidores			R\$ 1.125,95
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	44	2.3	R\$ 2.589,68
AGENTE ADM AUXILIAR	44	1.9	R\$ 2.139,30
TESOUREIRO	44	3.2	R\$ 3.603,04
FISCAL	44	2.6	R\$ 2.927,47
CONTADOR	44	10.0	R\$ 11.259,50
ENGENHEIRO	32	8.0	R\$ 9.007,60
MEDICO	24	10.5	R\$ 11.822,47
ODONTOLÓGO	40	10.0	R\$ 11.259,50
ODONTÓLOGO 16 horas	16	3.3	R\$ 3.715,63
ENFERMEIRO	44	6.0	R\$ 6.755,70
AUX. ENFERMAGEM	44	2.5	R\$ 2.814,88
TÉC. ENFERMAGEM	40	2.5	R\$ 2.814,88
AGENTE DE SAÚDE	40		R\$ 2.604,10
AGENTE ENDEMIAS	40		R\$ 2.604,10
NUTRICIONISTA	16	2.18	R\$ 2.454,57
FISIOTERAPEUTA	30	4.4	R\$ 4.954,18
PSICÓLOGO	24	3.3	R\$ 3.715,63
ASSISTENTE SOCIAL	40	5.4	R\$ 6.080,13
FONOAUDIÓLOGO	20	2.7	R\$ 3.040,06
FARMACÊUTICO	40	5.5	R\$ 6.192,73
AUX. SAÚDE BUCAL	40	2.5	R\$ 2.814,88
ANALISTA ADMINISTRATIVO	40	3.5	R\$ 3.940,82
OPERADOR DE MAQUINAS	44	2.3	R\$ 2.589,68
MOTORISTA	44	2.0	R\$ 2.251,90
AG SERV COMPLEMENTARES	44	1.5	R\$ 1.688,92
VIGILANTE E OPERARIO	44	1.5	R\$ 1.688,92
MONITOR DE APOIO	40	1.8	R\$ 2.026,71
PROFESSOR (Magistério)	20 horas (NÍVEL 1)		R\$ 2.185,50
PROFESSOR (Nível superior)	20 horas (NÍVEL 2)		R\$ 2.217,82
PROFESSOR (Uma pós graduação)	20 horas (NÍVEL 3)		R\$ 2.395,26
PROFESSOR (Duas pós graduação)	20 horas (NÍVEL 4)		R\$ 2.483,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROFESSOR (Mestrado)	20 horas (NÍVEL 5)		R\$ 2.661,39
OPERÁRIO Especializado	44	1.8	R\$ 2.026,71
AGENTE LEGISLATIVO			R\$ 2.283,85